

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2019-CFOBM/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no do art. 42, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Estadual nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Estadual nº 13.588, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Estadual nº 13.202 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei estadual nº 13.589, de 10 de novembro de 2016 e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2019, RESOLVEM:

1. Publicar o Resultado Preliminar da 1ª e 2ª Etapa - Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - CFOPM e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CFOPM 2019, no Anexo A;
2. Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, para interposição de recursos do resultado do Resultado Preliminar da 1ª e 2ª Etapa – Prova Objetiva Prova Discursiva (Redação), ou seja, dias 19 e 20 de dezembro de 2019.

2.1. Para apresentar os recursos o candidato deverá:

- a) acessar a área reservada no site www.cfopmbm2019.uneb.br e fazer o download do Formulário de Recurso;
- b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interposição, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
- c) enviar para o e-mail cpscfofmbm2019@uneb.br;
- d) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos recursos impetrados.

2.2. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, via email, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

2.3 Após a análise dos recursos do Resultado Preliminar da 1ª e 2ª Etapa – Prova Objetiva Prova Discursiva (Redação), poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, a depender do deferimento ou não dos recursos interpostos, alterando inclusive a classificação de todos os candidatos.

2.4 A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

ANEXO A

Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Edital 001-CG/2019.

Resultado Preliminar da 1ª e 2ª Etapa - Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação)

CANDIDATOS HABILITADOS CFOBM

904 - CFOBM – Feminino (CANDIDATAS NEGRAS)

Inscrição	Nome	Nota Final
517907132	MAIARA SILVA SANTOS	211,50
517912204	JÉSSYKA ALVES LEITE CERQUEIRA	201,50
517917332	RAISA MARIANA FERREIRA SANTOS	200,00
517917035	MICHELLE NUNES SANTANA	196,00
517923689	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	193,50
517907190	VIVIAN CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	193,00
517926548	NADINY CHAIANY SANTOS LUZ	190,50
517903420	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO COSTA	187,00
517908921	CAMILLI SANTOS SMITH	185,00

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral da PMBA

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA